

## ACTA N.º 03

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **ORDEM DO DIA: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **930.938,99 (novecentos e trinta mil, novecentos e trinta e oito euros e noventa e nove cêntimos)**. -----

#### **PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 11.01.2010 a 15.01.2010, num total de € **86.969,30 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos)**. -----

#### **APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação as Actas n.º 51, n.º 52 e n.º 53 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 14, 21 e 28 de Dezembro de 2009, respectivamente e a Acta n.º 01 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 04 de Janeiro de 2010. – **Deliberado aprovar:** -----

- **Com quatro votos a favor e uma abstenção, a Acta n.º 51 da Reunião da Câmara Municipal do dia 14 de Dezembro de 2009. O Senhor Presidente absteve-se por não ter estado presente nessa Reunião;** -----
- **Por unanimidade, a Acta n.º 52 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 21 de Dezembro de 2009;** -----
- **Com três votos a favor e duas abstenções, a Acta n.º 53 da Reunião Ordinária do dia 28 de Dezembro de 2009. Os Vereadores Fernando Francisco Teixeira de Barros e Luís Miguel Gonçalves Teixeira abstiveram-se em virtude de não**

terem estado presentes nessa Reunião; -----

- Com três votos a favor e duas abstenções, a Acta n.º 01 da Reunião Ordinária do dia 04 de Janeiro de 2010. Os Vereadores Paulo Renato Veiga de Carvalho e Luís Miguel Gonçalves Teixeira abstiveram-se em virtude de não terem estado presentes nessa Reunião; -----

**AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA “DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A DIVERSAS ALDEIAS DO CONCELHO – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS (ADUTORA ENTRE O NÓ DE PENAFRIA E MOURÃO)” –**

**Minuta do Contrato: -**

Presente Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, “**ARMANDO MANUEL PIRES**”, para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “ARMANDO MANUEL PIRES”. -----**

**AJUSTE DIRECTO PARA “CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR’S COMPACTAS) E ÁGUA DA PISCINA COBERTA: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “**LPQ – LABORATÓRIO PRÓ-QUALIDADE, LDA.**”, no montante de **7.009,10 €** (sete mil e nove euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar o serviço à firma “LPQ – LABORATÓRIO PRÓ-QUALIDADE, LDA.”, pelo valor de 7.009,10 € (sete mil e nove euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----**

**MEDIDATA – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO RELATIVO A 2010: -**

Presente Informação da Técnica Superior, Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, datada de 14 de Janeiro de 2010, informando que, de acordo com o estipulado na Cláusula 6.ª do Contrato de Apoio Técnico e Manutenção celebrado entre o Município de Vila Flor e a empresa *Medidata – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.*, o Contrato de Manutenção é actualizado anualmente, pelo índice de aumento de vencimentos verificados para a Função Pública. De acordo com a comunicação de renovação apresentada, o valor da renovação do contrato vem inflacionado a uma taxa de 2,9%, correspondente à taxa de aumento dos salários na função pública verificado em 2009. Após cancelamento da aplicação CAN (Canídeos) que se encontrava, incorrectamente, a fazer parte do cômputo do contrato de assistência técnica, o valor do Contrato de Manutenção para 2010 será, em termos líquidos, de **5.453,28 €** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----**

**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO DE APOIO À ZONA HISTÓRICA E ESPAÇO ENVOLVENTE – Aprovação do Plano de**

**Segurança e Saúde para a Execução da Obra: -**

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de Janeiro de 2010, anexando o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada em epígrafe, para aprovação do Executivo, de acordo com o n.º 1 do art. 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro. Mais informa, que a Câmara Municipal deve nomear um coordenador de segurança em obra, conforme o n.º 2 do art. 9.º do mesmo Decreto-Lei. –

**Deliberado, por unanimidade: -----**

- a) **Aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada “Construção do Parque de Estacionamento Coberto de apoio à Zona Histórica e Espaço Envolvente; -----**
- b) **Nomear Coordenador de Segurança em obra o Eng.º Civil António Rodrigues Gil. -----**

**A.D.S. CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR: -**

Presente Ofício n.º 02/2010, datado de 07 de Janeiro do ano em curso, solicitando o pagamento do subsídio referente ao ano de 2010, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), por conta dos serviços prestados pelo Médico Veterinário. – **Deliberado, por unanimidade, adiar para uma próxima reunião da Câmara Municipal. -----**

**TRANSPORTES ESCOLARES – Pedido de Passe Escolar para Frequência do Curso de Técnico Apoio à Gestão 02 – 1.º Ano: -**

Presente Informação, de 14 de Janeiro de 2010, da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Morais, sobre dois pedidos de atribuição de passes escolares para frequência do Curso de Técnico Apoio à Gestão 02 – 1.º Ano, para os alunos *André Patrício Medeiros Leite* e *David António Medeiros Leite*, entre Vila Flor e Mirandela, dando conta que, tendo sido contactada telefonicamente a mãe dos alunos, esta informou que os mesmos recebem um “subsídio de alojamento” e que estão a residir em Mirandela, necessitando dos passes escolares apenas para facilitar a vinda dos jovens aos treinos da equipa de futebol da qual fazem parte. Desta forma, é de parecer da Técnica Superior, não haver necessidade da atribuição dos passes escolares aos alunos em causa. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR – REPRESENTANTES PARA INTEGRAÇÃO DO CONSELHO GERAL: -**

Presente Ofício 1928-2009, de 28 de Dezembro de 2009, solicitando, nos termos do Ponto 5 do Capítulo II do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, a indicação de dois representantes da Autarquia, para integrarem o Conselho Geral. – **Deliberado, por unanimidade, nomear o Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros e a Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto. -----**

**SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

**PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: –**

**Requerente** – José António Morais Vilar

**Local** – Travessa da Igreja, n.º 4 – Vila Flor

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – José Luciano Casimiro Teiga

**Local** – Rua do Campo de Futebol, n.º 1 – Vila Flor

**Destinado** – Habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Albino José Pinto de Sá

**Local** – Rua das Alminhas – Vilarinho das Azenhas

**Destinado** – Habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente** – Pedro Alexandre Morais dos Santos

**Local** – Lugar de Batocas – Vilas Boas

**Assunto** – Solicita a ligação de um ramal de água e de esgotos com o comprimento de 70 metros, aproximadamente, fornecendo a tubagem em PVC com diâmetro de 200. –

**Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 01/10**

**Requerente:** Antero Augusto Eustáquio Reis

**Local:** Rua do Outeiro – Vale Frechoso

**Assunto:** Construção de um muro de vedação com 50 metros de extensão – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 02/10**

**Requerente:** Diamantino Lobão

**Local:** Rua da Igreja, n.º 7 – Seixo de Manhoses

**Assunto:** Alteração e ampliação de uma habitação – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda

com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura.** -----

**Proc. n.º 03/10**

**Requerente:** Armando Dinis Carrazedo

**Local:** Estrada Nacional – Vila Flor

**Assunto:** Retirar o revestimento existente e deixar a pedra á vista, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 20/09**

**Requerente:** Manuel Gentil Vieira Martins

**Local:** Moinhos da Regada – Valtorno

**Assunto:** Adaptação e remodelação de um conjunto edificado “Moinhos Regada – Turismo no Espaço Rural” – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 15 de Janeiro de 2010, não há inconveniente na aprovação dos mesmos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 80/09**

**Requerente:** Maria Isabel Ochôa Morais Pimentel

**Local:** Olival Novo – Assares

**Assunto:** Alteração e ampliação de uma edificação para habitação unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 30 de Dezembro de 2009, refere que o pedido deva ser indeferido, dado que a construção existente no local não se encontra licenciada. Por outro lado, o local encontra-se fora do perímetro urbano de Assares, pelo que o mesmo não reúne as condições previstas no PDM de Vila Flor para a construção de uma habitação. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 05 de Janeiro de 2010, concorda com o parecer do Arquitecto. Deverá ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. A pretensão localiza-se na RAN, pelo que, a requerente pode solicitar à Comissão Regional de Reserva Agrícola a inutilização do solo. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.** -----

**Proc. n.º 93/01**

**Requerente:** Maria Antónia Sil Monteiro e Luís Filipe M. Campos

**Local:** Rua do Salgueiral – Samões

**Assunto:** Projecto de Turismo Rural – Projecto de Alterações, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Janeiro de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria António Bettencourt Cyrne Pacheco

**Local:** Vila Flor

**Assunto:** Armazém para engarrafamento de Azeite, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Janeiro de 2010, refere que a requerente deverá apresentar projecto da instalação que pretende realizar, com a respectiva localização e indicando qual o destino e tratamento das águas residuais. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar informação ao requerente.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Quinta da Pereira e Enricas – Agro-Turismo, Lda.

**Local:** Vila Flor

**Assunto:** Aditamento ao Regulamento do Loteamento “*Quinta da Pereira*” – Alvará n.º 01/08, em que passe a constar que nos lotes números 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10 e 11, nas características já aprovadas, os pisos acima da cota da soleira, possam ser de 2 ou apenas 1 piso, com vista a uma melhor e correcta interpretação do referido regulamento, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 13 de Janeiro de 2010, refere que o requerente deve instruir o pedido com Projecto de Alteração do Loteamento. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Eng.º António Rodrigues Gil.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Paróquia de São Bartolomeu de Vila Flor

**Local:** Vila Flor

**Assunto:** Marcação da Vistoria Definitiva das obras de Urbanização do Loteamento, sito no Lugar da Serra, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de Janeiro de 2010, refere que nos termos da lei vigente, a Câmara Municipal deve nomear uma Comissão composta, no mínimo, por três técnicos, dos quais, pelo menos dois, devem ter habilitação para ser autor de projectos e vistorias, para efeitos de elaboração do Auto de Recepção Definitiva. – **Deliberado, por unanimidade, nomear o Eng.º António Rodrigues Gil, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira e o Arquitecto Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido.** -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---